Id:0CC564C6D4BF9126

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 - PMEV
Processo Administrativo Nº 022/2025 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 010/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 - CPC/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o Microempreendedor Individual da empresa **49.208.792 NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CNPJ/MF nº 49.208.792/0001-83, sediado à Rua Roque Ferreira, nº 320, Bairro Novo Horizonte, CEP 64300-000 , na cidade de Valença do Piauí-PI, Contato: Telefone/Fax: (89) 99920-8558, E-mail: naylsonhalley635@hotmail.com, neste ato representado pelo Seu Titular, o Sr. Naylson Halley da Silva Ferreira, inscrito no RG. nº 2.388.718-SSP-PI e no CPF nº 026.361.133-71, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 022/2025 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 51101/2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 010/2025**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, incluindo produção e administração do conteúdo informativo de interesse público e de marketing institucional para as redes sociais oficiais do Município, criação de notícias para o site oficial do Município, com execução dos serviços na cidade de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital..

VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será de 12 (doze) meses, c contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.02.00 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROJ. ATIVIDADE: 04.122.0205.2010 – Publicações de Editais e Notas
NAT. DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica.
RECURSO: 1.001.00-100 – Tesouro Municipal

Elesbão Veloso/PI, 23 de abril de 2025.

Id:0F8BEFB78FD39124

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 022/2025 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 010/2025 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, incluindo produção e administração do conteúdo informativo de interesse público e de marketing institucional para as redes sociais oficiais do Município, criação de notícias para o site oficial do Município, com execução dos serviços na cidade de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas n Edital e seus anexos. **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor do Microempreendedor Individual:

49.208.792 NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 49.208.792/0001-83, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Elesbão Veloso (PI), 16 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0E28AA3F32499125

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - PMEV

Processo Administrativo Nº 022/2025 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 010/2025 - SRPP

OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, incluindo produção e administração do conteúdo informativo de interesse público e de marketing institucional para as redes sociais oficiais do Município, criação de notícias para o site oficial do Município, com execução dos serviços na cidade de Elesbão Veloso/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2025 - SRP.

ADJUDICAÇÃO: 16 de abril de 2025.
HOMOLOGAÇÃO: 16 de abril de 2025.
PREGOEIRO: Kátia Pereira da Silva

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: 49.208.792 NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 49.208.792/0001-83, sediado à Rua Roque Ferreira, nº 320, Bairro Novo Horizonte, CEP 64300-000 , na cidade de Valença do Piauí-PI, Contato: Telefone/Fax: (89) 99920-8558, E-mail: naylsonhalley635@hotmail.com, neste ato representado pelo Seu Titular, o Sr. Naylson Halley da Silva Ferreira, inscrito no RG. nº 2.388.718-SSP-PI e no CPF nº 026.361.133-71.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, incluindo produção e administração do conteúdo informativo de interesse público e de marketing institucional para as redes sociais oficiais do Município, criação de notícias para o site oficial do Município, com execução dos serviços na cidade de Elesbão Veloso/PI.	12	MÊS	PRÓPRIA	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
VALOR TOTAL						R$ 84.000,00

RAZÃO SOCIAL: 49.208.792 NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 49.208.792/0001-83, sediado à Rua Roque Ferreira, nº 320, Bairro Novo Horizonte, CEP 64300-000 , na cidade de Valença do Piauí-PI, Contato: Telefone/Fax: (89) 99920-8558, E-mail: naylsonhalley635@hotmail.com, neste ato representado pelo Seu Titular, o Sr. Naylson Halley da Silva Ferreira, inscrito no RG. nº 2.388.718-SSP-PI e no CPF nº 026.361.133-71.

Id:0471C3F4A383912C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

DECRETO Nº 019/2025 – Guaribas/PI, 24 de Abril de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO ABIMAEL NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do ex-vereador e ex-secretário municipal de saúde do município de Guaribas/PI, **Sr. JOÃO ABIMAEL NETO**, ocorrido na data de hoje.

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade do Município de Guaribas/PI, no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-vereador constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de GUARIBAS por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Sr. **João Abimael Neto**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaribas/PI, 24 de abril de 2025.

JOÉRCIO MATIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal